

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

O presente estudo consiste em verificar a possibilidade de contratação do Show do Biale do Pitta, para o Carnaval de 2026.

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Servidor (a): Alessandra Pinheiro Bruno

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Carnaval do Centro de Capão da Canoa é um evento tradicional que integra o calendário oficial do Município, promovendo lazer, cultura, turismo e movimentação econômica. Para garantir a atratividade do evento e atender às expectativas do público, faz-se necessária a contratação de atrações musicais reconhecidas, com repertório adequado ao período carnavalesco.

O Baile do Pita é uma atração consolidada na região, com estilo musical compatível com o carnaval, reconhecida aceitação popular e histórico de apresentações em eventos de grande porte.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A Contratação show do Baile do Pitta que será realizado no dia 16/02/2026, o custo será de R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais), estando incluído os custos hospedagem, alimentação e transporte, ficando sob a responsabilidade do contratante o fornecimento de Sonorização e Iluminação para realização da atividade. Tratando-se de atividade artística, portanto, com características próprias, torna-se complicado a comparação deste tipo de serviço, razão pela qual foi solicitado contratos, notas ou recibos com valores cobrados pela realização do espetáculo em outras localidades, para verificação da razoabilidade e vantagem para Administração do valor a ser contratado.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 1- Contratação do show do Baile do Pitta
Solução 2 – Não realizar show

A solução escolhida foi a 1, pois como se sabe, os shows aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços. A festividade não só beneficia os setores de hotelaria, alimentação, comércio, como promove lazer, movimenta o setor turístico e gera entretenimento para a população.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O objeto é a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, do show do Baile do Pitta, haja vista a total inviabilidade de competição conforme art. 74, inc. II da

Lei nº 14.133/21, abaixo colacionado: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;” A contratação do a em questão, destaque local, faz-se necessário em razão de ser um evento tradicional no distritos no qual a comunidade aguarda ansiosamente para esta apresentação, que será realizada pela Secretaria de turismo, no centro na cidade de Capão da Canoa. Direta ocorre quando inviável a competição, o que é o caso de-lo, Descrição detalhada: Descrição: Apresentação do Baile do Pitta no dia 16 de fevereiro de 2026, a partir das 00:00 horas com duração de 02 horas.

A contratação além das especificações acima a escolha deste artista decorre de sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação do Bile do Pitta para apresentação do carnaval no centro de Capão da Canoa, 16 dia de fevereiro de 2026, a partir 00:00 horas , com duração de 2 horas.	UN	01	N/A	R\$: 18.000,00	R\$: 18.000,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para esta contratação e de R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais).

8.1. Contratação direta por inexegebilidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

N/A

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não ha necessidade.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

O Município de Capão da Canoa não possui plano anual de contratação. Esta contratação está alinhada com a política da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contribuição da administração passa pela adequação das estruturas municipais, sejam elas viárias ou de urbanismo, como meio de garantir o perfeito entretenimento da população e proteção dos bens públicos.

Como forma de promover o evento, e assegurar o retorno social e econômico ao município através do fomento indireto ao comércio local, vê-se a necessidade de contratação de intervenções artísticas de renome nacional, regional e local como meio de se exercer o fascínio do público aos eventos em questão

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não vislumbra-se impactos ambientais na execução do serviço alencado

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando as disposições contidas no presente instrumento, a equipe da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico declara viável a presente contratação, estando conforme a economicidade e logística desejada.

Capão da Canoa, 19 de janeiro de 2026.